



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - TELEFONE: (0182) 77-1121 - CEP 19.250.000

C.G.C. (M.F.) N.º 44.872.778/0001-66

L E I Nº 624/94

De 22 de abril de 1994.

DARCI SANFELICI, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

DISPÕE SOBRE: "Altera anexos da Lei nº 617/94, de 03/03/94, e dá outras providências".

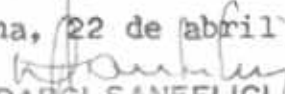
ARTIGO 1º - Fica reestruturado e modificado o quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 617/94, de 03/03/94.

ARTIGO 2º - O quadro de Servidores passa a vigorar de acordo com os anexos integrantes desta Lei, sendo mantido o disposto no anexo III da Lei Municipal nº 617/94, 03/03/94.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e, ainda, de créditos suplementares, que fica o Poder Executivo autorizado a abrir se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º/02/94, resguardados os reajustes estabelecidos por lei e os percentuais fixados nas referências, que teve como base o salário mínimo, aos Servidores, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sandovalina, 22 de abril de 1994.


DARCI SANFELICI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada em data supra.


Silvano Firmão dos Santos
Secretário Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

FLS. 01

EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
		INICIAL	FINAL
02-	Almoxarife	15-A	15-H
02-	Aux. de Contabilidade	11-A	11-H
04-	Aux. de Dentista	06-A	06-H
02-	Aux. de Lançador	11-A	11-H
02-	Aux. de Secretário	11-A	11-H
02-	Aux. de Tesoureira	11-A	11-H
02-	Aux. de Mecânico	08-A	08-H
04-	Aux. de Biblioteca	04-A	04-H
02-	Aux, Visitador Domiciliar	02-A	02-H
04-	Aux. de Manutenção	03-A	03-H
07-	Atendente	07-A	07-H
02-	Tesoureiro	15-A	15-H
01-	Motorista de Gabinete	15-A	15-H
01-	Secretário Municipal	15-A	15-H
01-	Encarregado de Serv. de Copa	07-A	07-H
04-	Escriturário	07-A	07-H
03-	Copeira	01-A	01-H
01-	Contador	18-A	18-H
03-	Lançador	15-A	15-H
02-	Encarregado de Creche Munic.	10-A	10-H
03-	Recepcionista	07-A	07-H
18-	Monitora de Creche	03-A	03-H
01-	Encarregado Cont. de Creche	09-A	09-H


Antonio H. Negri
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

fls 02

EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
		<u>INICIAL</u>	<u>INICIAL</u>
23 -	Merendeira	03-A	03-H
20 -	Motorista	08-A	08-H
20 -	Pedreiro	08-A	08-H
02 -	Mecânico	14-A	14-H
01 -	Eletricista	07-A	07 -H
03 -	Fiscal Urbano	14-A	14-H
01 -	Fiscal Rural	14-A	14-H
01--	Pintor	08-A	08-H
01 -	Encarregado do Cemitério	06-A	06-H
08 -	Operador de Maquinas	09-A	09-H
02 -	Visitador Domiciliar	07-A	07-H
01 -	Enc. do Balneário Municipal	06-A	06-H
01 -	Enc. do Estádio Municipal	06-A	06-H
08 -	Vigia Noturno	02-A	02-H
05 -	Servente	01-A	01-H
11 -	Professor	08-A	08-H
01 -	Enc. do Centro Comunitário	06-A	06-H
02 -	Encanador	07-A	07-H
01 -	Enc. do Terminal Rodoviário	06-A	06-H
03 -	Operador de Vaca Mecânica	05-A	05-H
12 -	Gari	01-A	01-H
09 -	Inspetor de Alunos	03-A	03-H
01 -	Instr. Ens. Prof. e Artesanato	07-A	07-H
02 -	Aux. do Setor Pessoal	11-A	11-H
01 -	Aux. de Empenho Contábil	11-A	11-H


Antonio H. Negri
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

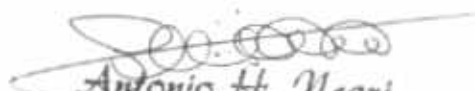
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

FLS. 03

EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL
01-	Aux. de Almoxarife	11-A	11-H
01-	Superv. de Merenda Escolar	06-A	06-H
01-	Escrt. Casa da Agricultura	09-A	09-H
01-	Enc. do Matadouro Municipal	07-A	07-H
01-	Monitora de Datilografia	07-A	07-H
02-	Encarregado de Biblioteca	13-A	13-H
03-	Aux. de Jardineiro	02-A	02-H
06-	Jardineiro	07-A	07-H
03-	Encarre-gado	08-A	08-H
01-	Encarregado de Manutenção	06-A	06-H
01-	Chefe de Obras	10-A	10-H
02-	Encarregado de Serviços	07-A	07-H
02-	Encarregado de Serv. de Água	07-A	07-H
80-	Aux. de Serviços Gerais	01-A	01-H
01-	Assistente Social	17-A	17-H
01-	Apontado	06-A	06-H
01-	Aux. de Fisioterapia	07-A	07-H
01-	Enc. de Serv. de Computação	13-A	13-H
01-	Operador de Micro Computador	13-A	13-H
02-	Aux. de Pintor	02-A	02-H
02-	Tratorista	06-A	06-H
01-	Açougueiro	06-A	06-H
01-	Enc. do Ser. de Limpeza	04-A	04-H
01-	Psicólogo	17-A	17-H


Antonio H. Negri
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 05

ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO EM COMISSÃO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01 -	Chefe de Gabinete	- 07 - A
01 -	Assessor Judicial	- 12 - A
01 -	Secretário de Educação	- 14 - A
01 -	Chefe do Posto de Saúde	- 19 - A


Antonio H. Negri
Presidente da Câmara


Luiz Antonio de Souza
SECRETÁRIO
RG 20.151.105